



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 49/2017
DE 03 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3354 DE 27 JUNHO 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.006372/2017-78, RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2330, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 27, de 04/05/2017, presidida por MIRIAN MACHADO MENDES, Matrícula nº 1880705/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências Biológicas, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Profa. GISELE DE ARAÚJO PRATEADO GUSMÃO

PORTARIA Nº 3414 DE 30 JUNHO 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.021803/2011-31 e Memorando nº 04/CPAD/UFG, de 23/06/2017, RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2309, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 30, de 08/05/2017, presidida por ANDRÉ VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula nº 1614325/SIAPE, Professor Associado/UAE - de Gestão de Negócios-Regional Catalão, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL